



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 113/2017

18 MAIO 2017

Sr, Presidente,


O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando inspeção de todos os bueiros do Município de Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, que visa atender a população bivarrense, pois com a chegada do verão e das chuvas, é importante que água possa ser escoada com facilidade para que se evite catástrofe e maiores problemas futuros.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de maio de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente